



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 412/2008

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº. 08/2008,

RESOLVE:

I – Constituir as Bancas da Prova de Desempenho Didático do Concurso Público para Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, a ser realizada no dia 22 de junho de 2008, nas áreas a seguir discriminadas:

BANCA 01 – CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS ÁREAS: ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E MATEMÁTICA.

- Prof. Mcs. Luiz Faustino de Souza - Presidente
- Profª. Esp. Luciene Cristina França dos Santos – Membro
- Profª. Esp. Ângela Mª Nogueira dos Santos – Membro

BANCA 02 – CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS ÁREAS: LETRAS / LÍNGUA INGLESA

- Profª. Esp. Elisabeth Cundiff – Presidente
- Profª. Esp. Renata Orcioli da S. Ticianeli – Membro
- Téc. Mcs. Mª José Oliveira da S. Bezerra – Membro

BANCA 03 – CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS ÁREAS: LETRAS / LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA

- Prof. Esp. Paulo Roberto Pinto da Silva – Presidente
- Profª. Esp. Arlete Alves de Oliveira - Membro

- Profª. Esp. Raimunda Maria Rodrigues dos Santos – Membro

BANCA 04 – CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS ÁREA HISTÓRIA

- Prof. Mcs. Guilherme da Silva Ramos – Presidente
- Profª. Ms. Roseli Bernardo da Silva - Membro
- Profª. Esp. Elisabete Melo Nogueira – Membro

BANCA 05 – CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS ÁREA SECRETARIADO EXECUTIVO

- Profª. Esp. Elisângela Silva da Costa – Presidente
- Profª. Esp. Dilmara Ródio Mesquita - Membro
- Profª. Esp. Ivone Mary Medeiros de Souza – Membro

BANCA 06 – CARGO DE PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS ÁREA ENGENHARIA CIVIL / SANEAMENTO AMBIENTAL

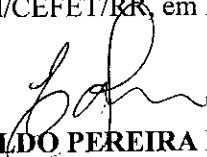
- Prof. Mcs. Marcos Severino da Silva – Presidente
- Profª. Mcs. Solange da Silva Barros - Membro
- Prof. Esp. Udine Garcia Benedetti – Membro

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 19 de junho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral